



INDICAÇÃO N.º 119/2025

Data: 22/08/2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO
CALÇAMENTO/PASSEIO PÚBLICO NA RUA AUGUSTO PAPES, NO
TRECHO QUE INTERLIGA A RUA VITOR FERNANDES DE SOUZA
COM A RUA PREFEITO TABALIPA.**

Justificativa:

A conclusão do referido passeio público reveste-se de grande importância para a comunidade local, uma vez que o calçamento proporciona melhores condições de trafegabilidade e segurança aos pedestres, em especial às crianças, considerando a proximidade da Creche Municipal, bem como aos idosos e às pessoas com mobilidade reduzida, que diariamente utilizam a via para seus deslocamentos.

Ressalta-se que aproximadamente 50% da obra já se encontra concluída, restando apenas a sua finalização para assegurar a devida acessibilidade e a uniformidade da via.

Além dos benefícios diretos à população, a obra contribui para a valorização urbana, melhora a estética do espaço público e incentiva o cuidado coletivo com o patrimônio comum.

Sendo o que havia, diante da relevância do pedido, atender diretamente às necessidades da população, firmo a presente, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 25 de agosto de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador Autor